



PROCESSO	SEI 00164.000190/2024-78
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º TRIMESTRE DE 2024 (JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO)

## DELIBERAÇÃO Nº 339/2024 – (CAF-CAU/MT)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia **13 DE JUNHO DE 2024**, no uso das competências que lhe conferem o artigo 97 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que para cumprir a finalidade de zelar pelo planejamento e pelo equilíbrio econômico, financeiro e contábil do CAU/MT, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei nº. 12.378, de 31 de dezembro de 2010, competirá à Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/MT, no âmbito de sua competência, propor, apreciar e deliberar sobre a prestação de contas do CAU/MT, conforme inciso X, do artigo 98 do Regimento Interno do CAU/MT.

Considerando o parecer do (a) Conselheiro (a) Relator (a) Weverthon Foles Veras.

### DELIBEROU:

1. Aprovar a Prestação de Contas do 1º Trimestre de 2024 – janeiro, fevereiro e março de 2024 - P rotocolo SEI 00164.000190/2024-78.
2. Encaminhar a referida proposta para apreciação do Plenário do CAU/MT.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **03 VOTOS FAVORÁVEIS** dos Conselheiros Enodes Soares Ferreira, Thiago Rafael Pandini e Ana Cristina Soares de Lima; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência** do Conselheiro Weverthon Foles Veras.

**ENODES SOARES FERREIRA**  
Coordenador

*AUSENTE*

**WEVERTHON FOLES VERAS**  
Coordenador adjunto

**THIAGO RAFAEL PANDINI**  
Membro

**ANA CRISTINA SOARES DE LIMA**  
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Rafael Pandini, Conselheiro(a) Estadual**, em 13/06/2024, às 16:14, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Enodes Soares Ferreira, Coordenador(a)**, em 13/06/2024, às 16:17, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Soares De Lima, Conselheiro(a) Estadual**, em 13/06/2024, às 16:38, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **38C91C8C** e informando o identificador **0254915**.

Avenida São Sebastião, nº 3161, Edifício Xingú, 3º Andar, salas 301 a 305 | CEP 78045-000 - Cuiabá/MT

00164.000190/2024-78

0254915v4